



# Câmara Municipal de Ouro Branco

## 3º TERMO ADITIVO

**TERCEIRO TERMO ADITIVO E SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º CMOB 019/2022 CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO E PELA EMPRESA ESCAL – EMPRESA DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA-EPP, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CESSÃO DE USO DE SOFTWARE, MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM.**

Pelo presente instrumento que entre si fazem, de um lado a

**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**, inscrita no CNPJ sob nº 23.964.950/0001-

31, com sede a Praça Sagrados Corações, nº. 200, Bairro Centro – Ouro Branco – MG, representada por seu Presidente **Neymar Magalhães Meireles**, doravante designada **CONTRATANTE** e de outro lado **ESCAL – EMPRESA DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº

18.272.880/0001-10, com sede na Rua Sítio da Abadia, nº 21, bairro São João, na cidade de Sete Lagoas - CEP. 35.701-970, neste ato representado por seu representante legal, **Saulo Lavarini Calazans**, Brasileiro, Casado, Contador, residente e domiciliado na Rua Bororos, nº 437, bairro do Carmo, na cidade de Sete Lagoas-MG, CEP.: 35.700.449, portador do CPF nº 742.940.086-87 e da Carteira de Identidade CRCMG 55.147, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem por mútuo acordo celebrar na forma do art. 57, inciso II da Lei 8666/93, a presente **PRORROGAÇÃO** ao "Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria Contábil e Contratação de empresa especializada para Cessão de uso de software, manutenção e hospedagem", que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula 1ª** - O presente termo tem como objeto a prorrogação do Contrato CMOB nº. 019/2022, processo administrativo 027/2022, modalidade Pregão Presencial 005/2022, referente à Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria Contábil e Contratação de empresa especializada para Cessão de uso de software, manutenção e hospedagem para a Câmara Municipal de Ouro Branco.

**Cláusula 2ª** - Por este termo fica prorrogado o Contrato CMOB nº 019/2022, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, vigorará entre 01/05/2024 a 30/04/2025.

**Cláusula 3ª** – O valor global do contrato é de R\$ 105.764,40 (cento e cinco mil e setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), com os valores correspondentes a cada item perfazendo:

Praça Sagrados Corações, 200 – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP 36420-000 Fone (31) 3741-1225 [www.ourobranco.cam.mg.gov.br](http://www.ourobranco.cam.mg.gov.br)



# Câmara Municipal de Ouro Branco

**§1º - Item 1** o valor total R\$ 79.882,44 (setenta e nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) e, valor mensal R\$ 6.656,87 (seis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos).

**§2º - Item 2** o valor total R\$ 25.881,96 (vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e seis centavos e, valor mensal R\$ 2.156,83 (dois mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos).

**Cláusula 4ª** – As despesas decorrentes do presente termo correrão à conta da dotação orçamentária :

**01.031.0046 2.214 Manutenção das Atividades da Diretoria Geral da CMOB**  
**Dotação 3.3.3.90.35.00.00 Ficha 25 - Serviços de Consultoria e Dotação**  
**3.3.3.90.40.00.00 Ficha 29 - Serviços Tec. da Informação e Comunicação - PJ**

**Cláusula 5ª** – A validade da presente prorrogação fica adstrita à apresentação por parte da contratada da documentação necessária para contratar com a Administração Pública.

**Cláusula 6ª** – A não apresentação, por parte da contratada, do exigido na cláusula anterior dentro do prazo máximo de 60 (sessenta) dias tornará a presente prorrogação nula de pleno direito.

**Cláusula 7ª** – O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer momento, caso haja a realização de nova licitação com a mesma finalidade ou por conveniência pela Administração Pública.

**Cláusula 8ª** – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original que não colidirem nem conflitarem com o presente instrumento.

E por se acharem justos e acordados, os contratantes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, comprometendo-se por sua fiel execução.

Ouro Branco, 30 de abril de 2024

NEYMAR MAGALHÃES Assinado de forma digital por  
MEIRELES:0568632060 NEYMAR MAGALHÃES  
8 MEIRELES:05686320608  
Dados: 2024.04.30 18:32:07 -03'00'

**Neymar Magalhães Meireles**  
**Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco**

ASSINADO DIGITALMENTE  
ESCAL EMPRESA DE SERV DE CONTAB E ASSES LTDA  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

**Saulo Lavarini Calazans**  
**Escal – Empresa de Serviços de Contabilidade e Assessoria Ltda**

Testemunhas: FLAVIA VIEIRA DE Assinado de forma digital  
AMORIM:1124803 por FLAVIA VIEIRA DE  
1652 AMORIM:11248031652  
Dados: 2024.04.30  
18:32:31 -03'00'

1

ASSINADO DIGITALMENTE  
CATIA LAVARINI CALAZANS  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

2

Praça Sagrados Corações, 200 – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP 36420-000  
Fone (31)3741-1225 [www.ourobranco.cam.mg.gov.br](http://www.ourobranco.cam.mg.gov.br)